



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0047/2024

“Declara de utilidade pública A Associação de Tow-In (ATOW-INJ), de Jaguaruna, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

Autor: Deputado Sergio Guimarães

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que "Declara de utilidade pública a Associação de Tow-In (ATOW-INJ), de Jaguaruna, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade."

Na Justificação evento1 dos autos eletrônicos, o Autor observa que:

"O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação de Tow-In de Jaguaruna (ATOW-INJ), tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade. Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Tow-In de Jaguaruna (ATOW-INJ) tem por finalidade promover a prática de Tow-In, eventos sociais, culturais, ecológicos, bem como os meramente esportivos, sendo regido pelo presente estatuto e pela legislação pertinente. Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria."

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28/03/2024 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, nos termos do art. 130, VI, do Regimento Interno, foi distribuída a minha relatoria.

É o relatório.

II - VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Referentemente à constitucionalidade sob o aspecto formal, saliento que a matéria sob apreciação vem estabelecida por meio da proposição legislativa adequada à espécie, qual seja, projeto de lei ordinária, não estando arrolada entre aquelas cuja iniciativa legislativa é privativa do Governador do Estado (sobretudo

as previstas no art. 50, § 2º, da Constituição Estadual^[1], do Poder Judiciário ou de órgão constitucional titular da iniciativa legiferante.

Em relação à constitucionalidade material, também não detecto qualquer violação aos textos das Cartas Federal e Estadual, havendo compatibilidade entre os preceitos da proposição e as normas e princípios constitucionais.

Portanto, não há, na espécie, a hipótese de vício de inconstitucionalidade formal e/ou material.

Com respeito aos demais aspectos regimentais pertinentes a este órgão fracionário, observei que há pendências na documentação anexada aos autos. Por esse motivo, solicitei, de ofício, ao autor do projeto de lei (PL) a documentação necessária, que foi prontamente enviada por ele. Agora, apresento esta documentação aos autos para devida análise, superando, assim os vícios do Projeto de Lei.

Ante o exposto, pela ADMISSIBILIDADE do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0047/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

^[1] Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

[...]

§ 2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

I - a organização, o regime jurídico, a fixação ou modificação do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, o provimento de seus cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para reserva;

II - a criação de cargos e funções públicas na administração direta, autárquica e fundacional ou aumento de sua remuneração;

III - o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamento anual;

IV - os servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

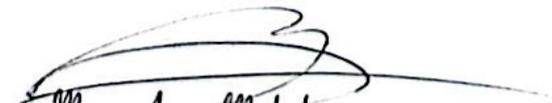
V - a organização da Procuradoria-Geral do Estado e da Defensoria Pública;

VI - a criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 71, inciso IV.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE TOW-IN DE ARROIO CORRENTE –
JAGUARUNA – SC**

Aos dezesseis dias de maio de dois mil e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, em Arroio Corrente – Jaguaruna, reuniram-se como o propósito de constituírem uma associação de Tow-In - Surf em ondas gigantes, e também preservação do meio ambiente, sem fins lucrativos e não-governamental. Compareceram as seguintes pessoas: Thiago Nunes, ecologista, Cláudio Martins Nunes, bancário, Rui dos Santos, autônomo, Rodrigo Siroski, jornalista. Aberto os trabalhos pelo Sr. Thiago Nunes, foi nos explicado sobre as ondas no parcel da Jagua, onde tem ondas acima de 10 metros, que fica aproximado às 6 (seis) quilômetros do mar adentro, e que Jaguaruna é privilegiada por este parcel. Além da associação de Tow-In também estará ligada a ecologia onde terá vários projetos para as praias e a cidade de Jaguaruna. Essa associação terá um presidente, secretário, tesoureiro, jornalista e demais membros. O presidente será por 4 (quatro) anos com direito a reeleição. A associação não terá fins lucrativos, quando se precisar de verbas será feito orçamento e se procurará patrocinadores. Após comentários foi realizada uma eleição que ficou assim constituída: Presidente Thiago Nunes, Secretário Rui Santos, Tesoureiro Cláudio Martins Nunes, Jornalista Rodrigo Siroski. A sede será no Arroio Corrente à Av. Atlântica, s/nº - Jaguaruna – SC, na residência do presidente até ter uma sede própria. Foi empossada a 1ª diretoria e quinzenalmente serão realizadas reuniões no endereço acima citado. Assim o novo presidente agradeceu a todos e a cada membro da associação convidará voluntários para essa nova empreitada. Eu Rui Santos lavrei a presente Ata que vai por todos assinadas.

Thiago Nunes
Rui Santos
Cláudio Martins Nunes
Rodrigo Siroski


Marcos Antônio Machado
ADVOGADO
OAB/SC 16651 - CPF 518 326 079-68

SERVIÇOS REGISTRAS FONTANA	
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA	
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS	
COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA	
PROTOCOLO Nº <u>2521</u>	DATA DE <u>17/05/05</u>
REGISTRO Nº <u>407</u>	LIVRO <u>B-008</u>
VALFRIDO D. BEZ FONTANA - REGISTRADOR	
ALINE BEZ FONTANA - REGISTRADORA SUBSTITUTA	

em 19. 33,00

slb. 970



SERVIÇOS REGISTRAS FONTANA
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE JAGUARUNA - SANTA CATARINA

Valfrido Danielin Bez Fontana - REGISTRADOR
Aline Bez Fontana - REGISTRADORA SUBSTITUTA

AST 34329

Tel: 0xx48 624-113 - COMARCA DE JAGUARUNA - SC
RUA ERNESTO LACOMBE, 273 - CENTRO - JAGUARUNA - SC

Relatório das Atividades dos últimos 12 (meses) da Associação de Tow-in de Jaguaruna

A Associação de Tow-in de Jaguaruna (ATOW-INJ) trabalha com diferentes linhas dentro da instituição, como a Equipe de Atletas Competidores Jagua Boys e o Movimento Big Waves Brasil (BWB), da qual faz parte.

Muitas das reuniões mencionadas não possuem fotos.

JULHO 2022.

Reunião com a Prefeitura de Jaguaruna para o desenvolvimento do trabalho vinculado ao surf de ondas grandes.

AGOSTO 2022.

Reunião com Associação de Surf e Tow-in do Farol de Santa Marta (ASTFSM) para auxiliar na formação do campeonato de ondas grandes na praia do Cardoso Farol de Santa Marta.

SETEMBRO 2022.

Realização de diversas reuniões com outras instituições de surf, como: Confederação Brasileira de Surf (CBSurf); Federação Catarinense de Surf (FECASURF); Associação de Surf e Tow-in do Farol de Santa Marta (ASTFSM). Tratou-se pautas relacionadas aos eventos de surf de ondas grandes.



Mutirão de limpeza em praia dá início à Semana do Meio Am...

Mutirão de limpeza em praia dá início...
www.facebook.com

<https://www.facebook.com/watch/?v=516514100255402>



**Gigantes de Nazaré no LinkedIn:
Mutirão de Limpeza - Praia de Jagu...**

Ação de conscientização ambiental na ca...
pt.linkedin.com

https://pt.linkedin.com/posts/gigantesdenazare_mutir%C3%A3o-de-limpeza-praia-de-jaguaruna-activity-7103711406658629632-FwyP

OUTUBRO 2022.

Reunião com a CBSurf para auxiliar na organização e no desenvolvimento da modalidade de Ondas Grandes do Brasil.

NOVEMBRO 2022.

Reunião com a Deputada Julia Zanatta e com a Associação de Moradores do Arroio Corrente para apresentar os trabalhos relacionados a Laje da Jagua e solicitar apoio do Governo Federal.



DEZEMBRO 2022.

Reunião com a empresa Gigantes de Nazaré para: Criação do evento internacional da Laje da Jagua; Divulgação da onda da Laje da Jagua a nível internacional; Auxiliar na criação do 1 Circuito Mundial de Town-In.

Recebimento do Medalhista de Ouro Olímpico da modalidade Surf Italo Ferreira na Laje da Jagua.

Expedição de membros dos Jagua Boys para a temporada da MAIOR ONDA DO MUNDO (Nazaré – Portugal).



<https://www.instagram.com/p/CwloEaYOHbx/?igshid=NzZhOTFIYzFmZQ==>

Temporada 2023

CloudBreak e Jagua Boys em Nazaré

Thiago Jacaré e André Paulista, da equipe Jagua Boys, partem com a CloudBreak para a temporada 2023 de ondas grandes em Nazaré, Portugal.

Por Redação Waves - 26/12/2022

f t G+ WhatsApp



<https://www.instagram.com/p/CwloEaYOHbx/?igshid=NzZhOTFIYzFmZQ==>

JANEIRO 2023.

Realização de diversas reuniões com outras instituições de surf, como: Confederação Brasileira de Surf (CBSurf); Federação Catarinense de Surf (FECASURF); Associação de Surf e Tow-in do Farol de Santa Marta (ASTFSM).

Treino de Resgate da Equipe da ATOWINJ.



FEVEREIRO 2023.

Realização de diversas reuniões com outras instituições de surf, como: Confederação Brasileira de Surf (CBSurf); Federação Catarinense de Surf (FECASURF); Associação de Surf e Tow-in do Farol de Santa Marta (ASTFSM).

Treino na Laje da Jagua.



MARÇO 2023.

Divulgação de vídeo de retorno ao patrocinador sobre a expedição para temporada de ondas grandes na maior onda do mundo (Nazaré-Portugal).



<https://www.instagram.com/p/CwloEaYOHbx/?igshid=NzZhOTFIYzFmZQ==>

ABRIL 2023.

Reunião com Deputado Estadual Sergio Guimaraes para apresentar os trabalhos relacionados a Laje da Jagua e solicitar apoio do Governo do Estado.

Evento com convidados para a apresentação do vídeo oficial dos atletas da ATOW-INJ Equipe Jagua Boys na temporada de Ondas Grandes em Nazaré em 2023.

Expedição dos atletas da ATOW-INJ na Laje da Jagua, com elaboração de matéria.



Freire Storm

Grandeza da Nazaré brasileira

Thiago Jacaré narra em detalhes tudo o que aconteceu no dia 1 de abril, quando a Laje da Jaguaruna (SC) recebeu uma das maiores ondulações já registradas.

Por **Thiago Jacaré** - 07/04/2023






1 de 42  



<https://www.instagram.com/p/CwloEaYOHbx/?igshid=NzZhOTFIYzFmZQ==>



<https://www.instagram.com/p/CwloEaYOHbx/?igshid=NzZhOTFIYzFmZQ==>

MAIO 2023.

Reunião com Governo do Estado de Santa Catarina, contando com a Casa Civil, FESPORTE e Secretaria de Turismo do Estado para apresentar os trabalhos e os projetos de surf de ondas grandes no estado.

Aprovação na comissão Parlamentar, por meio da relatoria do Deputado Daniel Freitas, o título de Capital Nacional da Maior Onda do Brasil para Jaguaruna. Projeto de iniciativa da ATOW-INJ.

Participação da do programa Ver Mais da NDTV de Criciúma.



<https://www.casacivil.sc.gov.br/2023/05/15/estado-analisa-projeto-para-tornar-laje-da-jagua-em-jaguaruna-mais-segura-e-atrativa-para-turistas-e-surfistas/>





JUNHO 2023.

Realização de diversas reuniões com outras instituições de surf, como: Confederação Brasileira de Surf (CBSurf); Federação Catarinense de Surf (FECASURF); Associação de Surf e Tow-in do Farol de Santa Marta (ASTFSM).

Reportagem junto ao Globo Repórter - Laje de Jaguaruna: montanha subaquática em SC provocou o naufrágio de 72 embarcações - 23/06/2023



<https://globoplay.globo.com/v/11726242/>

JULHO 2023

Reunião com Governo do Estado de Santa Catarina.

Início de ação de ciclo de palestras da Associação em escolas. Visita à Escola Estadual Marechal Luz, com uma palestra referente a Laje da Jaguaruna (capital da maior onda do Brasil), exibindo o documentário produzido pelos Gigantes de Nazaré que mostra as poderosas ondas da Laje e do Farol de Santa Marta em Laguna.





AGOSTO 2023

Mutirão de Limpeza da praia do Arroio Corrente promovido pela ATOW-INJ e patrocinado pelos Gigantes de Nazare, juntamente com escolas locais e Secretaria de Turismo e Esportes de Jaguaruna

Reunião na Prefeitura Municipal de Jaguaruna para a realização do evento internacional de tow-in na Laje da Jagua.





<https://www.instagram.com/p/CwloEaYOHbx/?igshid=NzZhOTFIYzFmZQ==>

<https://www.instagram.com/reel/CwITPIXoo2G/?igshid=NzZhOTFIYzFmZQ%3D%3D>

☰ **waves** 🔍

Cardoso reúne big riders

Com potentes ondas de até 4 metros, galera faz sessão histórica na Praia do Cardoso (SC).

Por **Luis Reis** - 10/08/2023

[f](#) [🐦](#) [G+](#) [📞](#)

15 de 15 < >



Vitor Serafin, Praia do Cardoso, Laguna, Farol de Santa Marta (SC). Foto: Luis Reis.

<https://www.instagram.com/p/CjRXBeVMKA0/?igshid=MTc4MmM1YmI2Ng==>

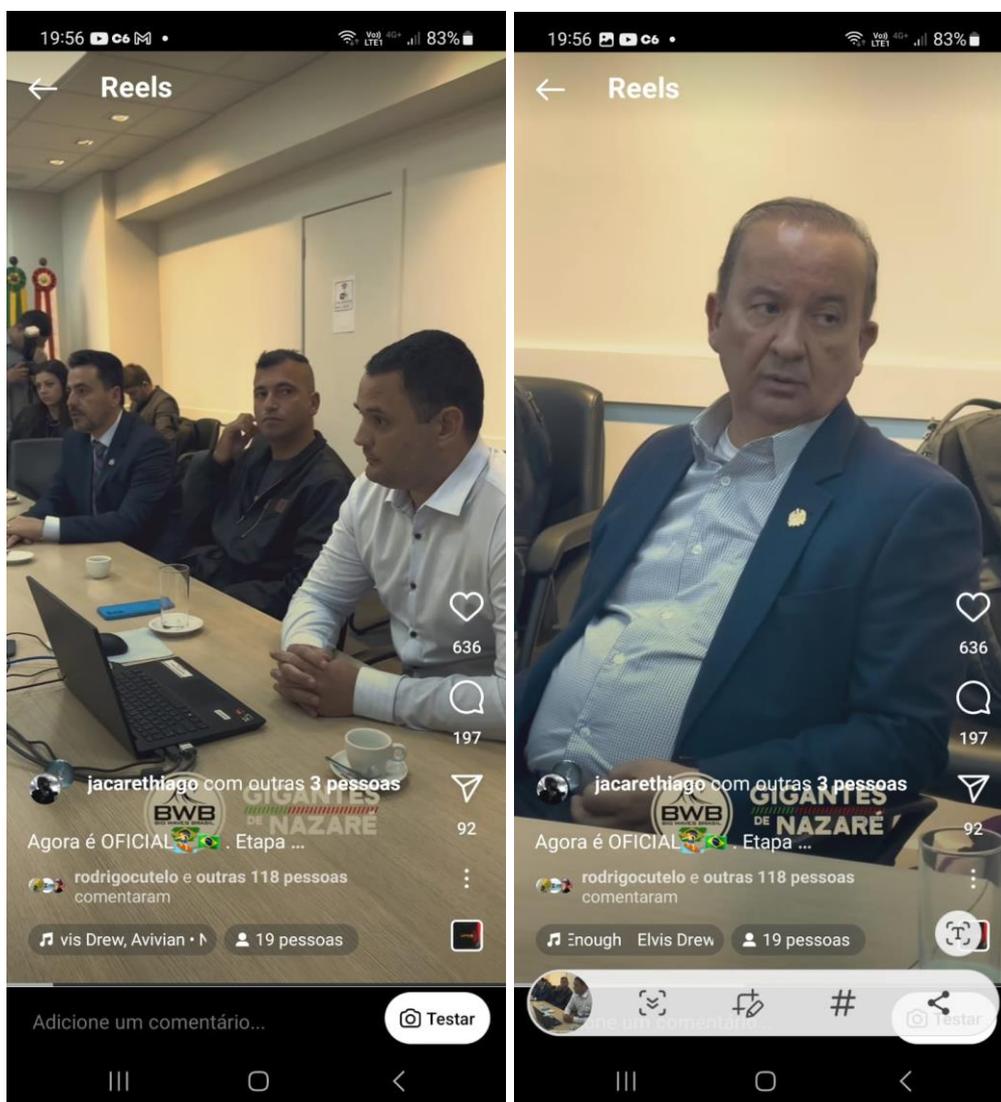
SETEMBRO 2023.

Reunião com o Governo do Estado de Santa Catarina, ATOWINJ e Gigantes de Nazaré.

Reunião com a ACIRJ – Associação Empresarial de Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio para um trabalho relacionado ao turismo esportivo e de eventos.

Reunião com a Sra. Estela Ferraz consultora e membro da Câmara de Comércio, Indústria e Turismo de Brasil-Portugal, com objetivo de planejar a criação de um vínculo de cidades irmãs entra a maior onda do Brasil e a Maior Onda do Mundo. Participação da Secretaria de Turismo de Estado.

O presidente da ATOWINJ Thiago Nunes em plenária na Câmara de Vereadores de Jaguaruna divulgou as principais conquistas e anunciou etapa do evento internacional na Laje da Jagua.



<https://www.instagram.com/reel/CwnDKiGoYYS/?igshid=NzZhOTFIYzFmZQ%3D%3D>

16:15

VoD 4.5G LTE1 30%

wgb-hmpq-bpv





Afirmo, para fins de comprovação das atividades realizadas pela ATOWINJ (Associação de Tow-In de Jaguaruna) no último ano, que as informações inseridas neste documento são verídicas.

Jaguaruna ,09 de outubro de 2023.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Thiago Nunes', is written above a horizontal line.

Thiago Nunes
Presidente da Associação de Town de Jaguaruna

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins, que a Associação de Tow-In de Jaguaruna, com sede a Av. Atlântica SN, na cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina inscrita no CNPJ 078.426.002/0001-96, está em pleno e regular funcionamento, há mais de 12 meses cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo a atual diretoria, com mandato de 2023 a 2027, constituída dos seguintes membros.

Presidente: THIAGO NUNES

Secretário (Diretor Administrativo): João Paiva Cabral

Tesoureiro (Diretor Financeiro): André Teixeira da Silva

Conselho Fiscal efetivos:

Edmilson Luís Nunes

MartinsVitor Batista

Serafim

Janaina Steiner Machado Freitas

Era o que se cumpria atestar,

Jaguaruna/SC, 20 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



Thiago Nunes
Presidente da ATOW-INJ